

ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 004/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 034/2014, CELEBRADO EM 26/03/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABIRITO E A ADI - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE ITABIRITO.

Objeto: Liberação de recursos de subvenção para o exercício de 2014, por parte do Município a entidade conveniada.

O MUNICÍPIO DE ITABIRITO, inscrição no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com endereço na Av. Queiroz Júnior, 635, Praia, Itabirito/MG, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Alexander Silva Salvador de Oliveira, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a **ADI – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE ITABIRITO**, inscrito no CNPJ sob nº 06.070.006/0001-11, situado na Avenida Queiroz Junior, nº 1152, Bairro Praia, Itabirito/ MG, Cep: 35.450-000, neste ato representado por sua presidente, Sra. Waldirene Geralda Costa Martins, portador da Carteira de Identidade nº 8.421.247-4, e CPF nº 890.849.776-53, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, celebram o presente termo aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos da lei nº 8.666/1993, fica alterado o plano de trabalho do convênio, incluindo no plano de aplicação dos recursos o seguinte item:

- **Aquisição de materiais de construção em geral;**
- **Despesas com instalação de dois telhados e um portão de garagem;**
- **Despesas com serviços de digitação, planilhas e textos.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo se faz necessário, conforme justificativa apresentada pelo convenente, e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a mudança de endereço da sede da entidade, sendo necessárias algumas alterações, para que a mesma possa funcionar com a mesma qualidade de atendimento da sede anterior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 30 de julho de 2014.

Alexander Silva Salvador de Oliveira

Prefeito Municipal de Itabirito

Waldirene Geralda Costa Martins

ADI - Associação dos Deficientes de Itabirito